

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3108
EDITADO EM: 08 / 06 / 2022

DECRETO Nº 1592 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.284,02 distribuídos as seguintes dotações:

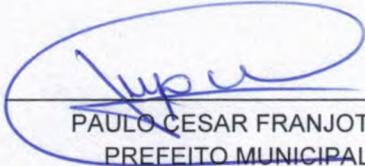
Suplementação (+)				57.284,02
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURIS	
	45	04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	57.284,02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		57.284,02
	Fontes de Recurso	
	1 17	57.284,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2022


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 57.284,02, RESTITUIÇÃO ENERGISA MATO GROSSO DO SUL.

DECRETO Nº 1592 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.284,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				57.284,02
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURK	
	45	04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	57.284,02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	57.284,02
	Fontes de Recurso
	1 17 57.284,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2022

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL

 EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 57.284,02, RESTITUIÇÃO ENERGISA MATO GROSSO DO SUL.